



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 204 /99

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

CCJ, n 201.10/99

Amaral
Dalmo Josué do Amaral
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor DALMO JOSUÉ DO AMARAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário Dalmo Josué do Amaral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Dalmo Josué do Amaral é natural do Distrito de Santana de Patos, no Município de Patos de Minas-MG, onde começou sua vida empresarial como fabricante de vassouras de palha. Porém já inclinado no ramo de transporte, abandonou essa atividade e adquiriu um caminhão e se transferiu para Brasília, em 1961.

Em Brasília, o Senhor Dalmo Josué do Amaral fixou sua residência em Sobradinho, onde, ao volante do seu caminhão, entrou de cheio no ramo de transporte, tornando-se, ao longo dos anos frotista em expansão e caminhoneiro respeitado.

No início da década de 70, o Senhor Dalmo transferiu-se do ramo de carga para o de transporte coletivo de passageiros com a compra da Empresa Santo Antônio, na época, operadora da linha de Formosa-GO a Unai -MG, com apenas dois ônibus.

Paulatinamente, o Senhor Dalmo trouxe a Empresa Santo Antônio até Brasília, expandindo-a posteriormente para os estados de Goiás, Minas Gerais e Bahia, tendo hoje permissão para circular em mais de 150 linhas.

Inteligentemente o Senhor Dalmo, objetivando as facilidades operacionais e a demanda do transporte em Brasília e em seu entorno, criou a Rápido Planaltina, a Rápido Santo Antônio, Transprogresso e Viação Valmir Amaral, além da ESAT Táxi Aéreo, formando assim o "GRUPO AMARAL", elevando sua frota, que inicialmente era de 2, para mais de 500 ônibus, que é sem dúvida o mais importante grupo empresarial de transporte coletivo do Distrito Federal e Entorno.

O Senhor Dalmo é casado com a Dona Ana Amância Amaral e pai de dois filhos: Valmir e Vilma, ambos formando com ele o quadro de comando das empresas.

Sala de Sessões, em

Daniel Marques
Deputado DANIEL MARQUES

023 14OUT '99 AM 10:04

Protocolo Legislativo
PDL n.º 204/1999
Fls. n.º 01 (Weide)